



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.754, de 01 de agosto de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.579 de 31 de julho de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 128.130,00 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 128.130,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação oriundo de convênio com o Fundo Estadual de Saúde de acordo com publicação no Diário Oficial em 15/07/2013 no valor R\$ 128.130,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de agosto de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 01/08/2013.